

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 399/71

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se o Relatório de Atividades de 1970, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

PROCESSO N° 374/71

INTERESSADO: FCL DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA: CONS^a AMELIA DOMINGUES DE CASTRO

O relatório das atividades do ano de 1970 da FCL de Bragança Paulista foi examinado pela Assessoria deste Conselho, que sobre o assunto elaborou o resumo que consta a fls 540 e seguintes do protocolado.

Examinamos os dois volumes referentes ao assunto, e concordamos com a conclusão de fls. 542, ou seja, que o Relatório atende plenamente às exigências do art. 5° da Res. CEE n. 40/66, estando em condições de ser aprovado.

Conclusão - favorável à aprovação do Relatório das atividades da FCL de Bragança Paulista, referente ao ano letivo de 1970.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
27 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro AMÉLIA A. D. DE CASTRO - Relatora
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA